



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo nº 218/2017

Projeto de Decreto Legislativo nº 045/2017

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: "Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Itapeviense a Senhora Aparecida Luiza Nasi Fernandes, e dá outras providências".

Autor: Paulo Rogério de Almeida (Prof. Paulinho).



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 45/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

As Comissões de:

☒ Justiça e Legislação

☐ Ordem Social e Econ. Serv. Públicos

☐ Finanças e Orçamento

☐ Fiscalização e Controle

10/10/2017

Presidência

"Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Itapeviense a Doutora Aparecida Luiza Nasi Fernandes, e dá outras providências".

A câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Itapeviense a Doutora Aparecida Luiza Nasi Fernandes, por ter se destacado no empenho de relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 04 de outubro de 2017.

Dr. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
"Professor Paulinho" – PV

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

PROTOCOLO

04 OUT. 2017

Paula

Paula Ramos Galvão

ASSISTENTE LEGISLATIVO I

Câmara Municipal de Itapevi



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Apresento para apreciação e futura aprovação por Vossas Excelências o projeto trazido á baila.

"O futuro Decreto visa tão somente prestar as devidas honras a quem de direito, como é o caso da Doutora Aparecida Luiza Nasi Fernandes.

Nasceu de família humilde que morava em Itapevi, no trem da Fepasa entre as estações Barra Funda e Júlio Prestes, por esse fato foi registrada no município de São Paulo. Passou a infância na rua 7 de setembro, rua da feira, estudou grupo escolar Marechal Cândido Rondon, depois no Raul Briquet e fez o colegial na primeira turma do CEI – José Neide Cesar Lessa. Morou em Campinas, onde fez universidade e iniciou sua vida profissional.

Após esse período retornou para Itapevi, onde se casou e teve 3 filhas: Tatiana – advogada, Juliana – Veterinária e Thais – estudante de Veterinária. Tem 2 netas: Gabrieli – 11 anos e Caroline – 6 anos. Mora em Itapevi e luta para melhorar as condições de vida da população.

Diante do exposto tal Decreto é de suma importância pelos trabalhos prestados para o município de Itapevi por esta Cidadã ímpar que tem como missão o atendimento as pessoas mais necessitadas da nossa cidade.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 04 de outubro de 2017.

Dr. PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA
"Professor Paulinho" – PV
Vereador da Câmara Municipal de Itapevi